



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do deputado Paulo Pimenta e da deputada Fátima Bezerra)

Requer a realização de audiência pública para discutir as emendas apresentadas a meta 4 do Plano Nacional de Educação – PL nº 8035/2010.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir as emendas apresentadas a meta 4 do Plano Nacional de Educação – PL nº 8035/2010.

O PNE é um importante instrumento de gestão educacional, e mesmo que a comissão especial criada para analisá-lo esteja realizando uma série de debates entendemos que é de fundamental importância que esta comissão também contribua na reflexão sobre a matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Existe uma relação direta entre a meta 4 do PNE e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD, outorgada pela ONU em 2006 e ratificada pelo Brasil como Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08, é exatamente nesse sentido que entendo como fundamental as contribuições do Ministério Público.

Requeiro que sejam convidados para participar da audiência, integrantes do Ministério Público para que possamos conhecer suas opiniões a respeito da matéria o que com certeza qualificará muito o debate.

Eugênia Augusta Gonzaga – Ministério Pública Federal de São Paulo;

Doutora Rebecca Monte Nunes Bezerra – Promotora de Justiça – Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte e presidente da AMPID/Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, do Idoso, das Comunidades Indígenas, das Minorias Étnicas;

Doutora Maria Aparecida Gurge – Ministério Público do Trabalho de Brasília.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputado PAULO PIMENTA
PT/RS

Deputado FÁTIMA BEZERRA
PT/RN